

**COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - Nº 014/2013**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno, comunico ao Senhor ROSELITO SOARES DA SILVA, Prefeito à época, que no prazo de quinze (15) dias, poderá apresentar razões de justificativas nos autos do Processo nº. 2007/52236-1, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA, referente ao Convênio SEPOF nº 126/2006. Belém, 10 de maio de 2013.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR  
Secretário

**COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - Nº 015/2013**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno, comunico ao Senhor EDISON RAIMUNDO ALVARENGA, Prefeito à época, que no prazo de quinze (15) dias, poderá apresentar razões de justificativas nos autos do Processo nº. 2011/52825-9, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, referente ao Convênio SEPOF nº 024/2009. Belém, 10 de maio de 2013.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR  
Secretário

**COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - Nº 016/2013**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno, comunico ao Senhor ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO, Prefeito à época, que no prazo de quinze (15) dias, poderá apresentar razões de justificativas nos autos do Processo nº. 2010/51592-1, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ, referente ao Convênio FCPTN nº 034/2009. Belém, 10 de maio de 2013.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR  
Secretário

**COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - Nº 017/2013**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno, comunico ao Senhor LUIZ GONZAGA VIANA FILHO, Prefeito, que no prazo de quinze (15) dias, poderá apresentar razões de justificativas nos autos do Processo nº. 2011/50469-1, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, referente ao Convênio SEPOF nº 026/2009. Belém, 10 de maio de 2013.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR  
Secretário

**COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - Nº 018/2013**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno, comunico à Senhora FRANCISCA MARTINS OLIVEIRA E SILVA, Prefeita à época, que no prazo de quinze (15) dias, poderá apresentar razões de justificativas nos autos do Processo nº. 2011/51825-5, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁ, referente ao Convênio SEPOF nº 471/2010. Belém, 10 de maio de 2013.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR  
Secretário

**COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - Nº 019/2013**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno, comunico ao Senhor HÉLIO LEITE DA SILVA, Prefeito à época, que no prazo de quinze (15) dias, poderá apresentar razões de justificativas nos autos do Processo nº. 2009/50064-3, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL, referente ao Convênio SEEL nº 111/2008 e termo aditivo. Belém, 10 de maio de 2013.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR  
Secretário

**COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - Nº 020/2013**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno, comunico ao Senhor JACOB ORENGEL, Presidente, que no prazo de quinze (15) dias, poderá apresentar razões de justificativas nos autos do Processo nº. 2009/52050-5, que trata da Tomada de Contas instaurada no INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO SOCIAL DA AMAZÔNIA, referente ao Convênio ASIPAG nº 049/2007. Belém, 10 de maio de 2013.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR  
Secretário

**COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - Nº 021/2013**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno, comunico ao Senhor LAURIVAL MAGNO CUNHA, Prefeito à época, que no prazo de quinze (15) dias, poderá apresentar razões de

justificativas nos autos do Processo nº. 2011/51518-8, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA, referente ao Convênio SEDUC nº 134/2007. Belém, 10 de maio de 2013.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR  
Secretário

**COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - Nº 022/2013**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno, comunico ao Senhor JOSÉ DAVI PASSOS, Prefeito à época, que no prazo de quinze (15) dias, poderá apresentar razões de justificativas nos autos do Processo nº. 2011/52947-7, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA, referente ao Convênio SEPOF nº 04/2009 e termos aditivos. Belém, 10 de maio de 2013.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR  
Secretário

**COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - Nº 023/2013**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno, comunico ao Senhor JOSÉ DAVI PASSOS, Prefeito à época, que no prazo de quinze (15) dias, poderá apresentar razões de justificativas nos autos do Processo nº. 2009/53765-4, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA, referente ao Convênio SEJUDH nº 002/2008. Belém, 10 de maio de 2013.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR  
Secretário

**COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - Nº 024/2013**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno, comunico à Senhora MARIA DO CARMO MARTINS LIMA, Prefeita à época, que no prazo de quinze (15) dias, poderá apresentar razões de justificativas nos autos do Processo nº. 2010/50260-2, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM, referente ao Convênio SAGRI nº 055/2008. Belém, 10 de maio de 2013.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR  
Secretário

**COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - Nº 025/2013**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno, comunico ao Senhor JOÃO LUIZ OLIVEIRA SOUZA MELO, Prefeito, que no prazo de quinze (15) dias, poderá apresentar razões de justificativas nos autos do Processo nº. 2011/51344-4, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE, referente ao Convênio SEEL nº 078/2010. Belém, 10 de maio de 2013.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR  
Secretário

**COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - Nº 026/2013**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno, comunico ao Senhor JOSÉ DAVI PASSOS, Prefeito à época, que no prazo de quinze (15) dias, poderá apresentar razões de justificativas nos autos do Processo nº. 2011/50299-1, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA, referente ao Convênio SAGRI nº 070/2008 e termo aditivo. Belém, 10 de maio de 2013.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR  
Secretário

**COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - Nº 027/2013**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno, comunico ao Senhor LUCIANO GUEDES, Prefeito à época, que no prazo de quinze (15) dias, poderá apresentar razões de justificativas nos autos do Processo nº. 2011/51237-2, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, referente ao Convênio SEPOF nº 384/2010. Belém, 10 de maio de 2013.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR  
Secretário

**COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - Nº 028/2013**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno, comunico ao Senhor EVALDO OLIVEIRA DA CUNHA, Prefeito à época, que no prazo de quinze (15) dias, poderá apresentar razões de justificativas nos autos do Processo nº. 2011/53052-3, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ, referente ao Convênio SEPOF nº 180/2010. Belém, 10 de maio de 2013.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR  
Secretário

**COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - Nº 029/2013**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno, comunico ao Senhor ALBENOR BEZERRA PONTES, Prefeito à época, que no prazo de quinze (15) dias, poderá apresentar razões de justificativas nos autos do Processo nº. 2011/52929-5, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ, referente ao Convênio SEPOF nº 027/2009. Belém, 10 de maio de 2013.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR  
Secretário

**COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - Nº 030/2013**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno, comunico ao Senhor MANOEL HENRIQUE GOMES COSTA, Prefeito à época, que no prazo de quinze (15) dias, poderá apresentar razões de justificativas nos autos do Processo nº. 2012/50268-0, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI, referente ao Convênio SEDUC nº 134/2011. Belém, 10 de maio de 2013.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR  
Secretário

**COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - Nº 031/2013**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno, comunico ao Senhor JOEL RODRIGUES BITAR DA CUNHA, Presidente, que no prazo de quinze (15) dias, poderá apresentar razões de justificativas nos autos do Processo nº. 2011/53018-1, que trata da Prestação de Contas da SINDICATO DOS CRIADORES DE CAPRINOS E OVINOS DO PARÁ, referente ao Convênio ADEPARÁ nº 007/2011. Belém, 10 de maio de 2013.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR  
Secretário

**COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - Nº 032/2013**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno, comunico ao Senhor NOÉLIO CORTE DE OLIVEIRA SOBRINHO, Presidente, que no prazo de quinze (15) dias, poderá apresentar razões de justificativas nos autos do Processo nº. 2010/51039-3, que trata da Prestação de Contas da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE SURF NA POROROCA, referente ao Convênio SEEL nº 35/2009. Belém, 10 de maio de 2013.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR  
Secretário

**COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - Nº 033/2013**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno, comunico à Senhora SUZANA CRISTINA NOGUEIRA PEREIRA NUNES, Coordenadora, que no prazo de quinze (15) dias, poderá apresentar razões de justificativas nos autos do Processo nº. 2010/51123-9, que trata da Prestação de Contas do CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO DR. GABRIEL SALES PIMENTA, referente ao Convênio SEDUC nº 318/2009. Belém, 10 de maio de 2013.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR  
Secretário

**COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - Nº 034/2013**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno, comunico ao Senhor IRAN ATAIDE DE LIMA, Prefeito à época, que no prazo de quinze (15) dias, poderá apresentar razões de justificativas nos autos do Processo nº. 2010/50097-9, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU, referente ao Convênio SEOP nº 06/2007 e termos aditivos. Belém, 10 de maio de 2013.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR  
Secretário

**COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - Nº 035/2013**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno, comunico a Senhora VÂNIA OLIVEIRA, Coordenadora, que no prazo de quinze (15) dias, poderá apresentar razões de justificativas nos autos do Processo nº. 2012/50226-1, que trata da Prestação de Contas do CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO PADRE JOSÉ NICOLINO DE SOUZA, referente ao Convênio SEDUC nº 899/2009. Belém, 10 de maio de 2013.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR  
Secretário

**COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - Nº 036/2013**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno,